

## Id:167C2FB1A6D1D445

## DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.6



**PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUÍ**  
PRAÇA NÉ LUZ, 322 CEP: 64925-000  
06.554.372/0001-46 Exercício: 2022

## DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.6

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.083.018,93 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		1.053.018,93	
02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
37	04.123.0004.2008.0000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	12.000,00	F.R.: 1 500 00
	4.6.90.71.00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
30	04.122.0033.2075.0000 ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.91.00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 03 01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
55	04.122.0036.2007.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.400,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
101	12.361.0022.2012.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000 Educação - Despesas com MDE		
102	12.361.0022.2012.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	F.R.: 1 533 01
	3.3.90.30.00		
	553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		
	999 000 Não se aplica		
02 05 05	FUNDEB		
146	12.361.0022.2029.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDEB 30 % VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	F.R.: 1 541 01
	3.1.90.11.00		
	541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000 Não se aplica		
DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.6			
02 05 05	FUNDEB		
167	12.361.0022.2032.0000 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00	F.R.: 1 541 01
	3.1.90.11.00		
	541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
168	12.361.0022.2032.0000 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGI OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	F.R.: 1 540 01
	3.1.90.13.00		
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
206	10.301.0026.1023.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	F.R.: 1 600 02
	3.3.90.36.00		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000 Não se aplica		
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
206	10.301.0026.1023.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	F.R.: 1 600 02
	3.3.90.36.00		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000 Não se aplica		

02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
217	10.301.0026.2038.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000 Saúde - Despesas com ASPS		
218	10.301.0026.2038.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	F.R.: 1 600 02
	3.3.90.30.00		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000 Não se aplica		
235	10.301.0026.2039.0000 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	F.R.: 1 600 02
	3.1.90.13.00		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000 Não se aplica		
266	10.302.0039.2067.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
268	10.302.0039.2067.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MATERIAL DE CONSUMO	36.968,93	F.R.: 1 621 02
	3.3.90.30.00		
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000 Não se aplica		
274	10.302.0039.2067.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150,00	F.R.: 1 621 02
	3.3.90.38.00		
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000 Não se aplica		
02 06 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
293	10.301.0026.2035.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.13.00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000 Saúde - Despesas com ASPS		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
336	08.244.0009.2071.0000 PISO BÁSICO VARIÁVEL -SCFV (SERV. DE CONVIV. E FORTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	F.R.: 1 660 04
	3.1.90.11.00		
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	999 000 Não se aplica		

## DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.6

02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
337	08.244.0009.2071.0000 PISO BÁSICO VARIÁVEL -SCFV (SERV. DE CONVIV. E FORTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	F.R.: 1 660 04
	3.1.90.13.00		
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	999 000 Não se aplica		
02 07 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
364	08.243.0009.2056.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
357	08.122.0036.2050.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.400,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 09 01	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
390	15.452.0005.2081.0000 MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	F.R.: 1 500 00
	4.4.90.51.00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
385	15.451.0008.1013.0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00	F.R.: 1 500 00
	4.4.90.51.00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
408	26.782.0008.1022.0000 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	F.R.: 1 750 05
	3.3.90.39.00		
	750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
	999 000 Não se aplica		
410	26.782.0008.1022.0000 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	F.R.: 1 500 00
	4.4.90.51.00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
414	26.782.0031.1014.0000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS OBRAS E INSTALAÇÕES	126.000,00	F.R.: 1 500 00
	4.4.90.51.00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 10 00	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES		

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ  
PRAÇA NÉ LUZ, 322 CEP: 64925-000  
06.554.372/0001-46 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.6**

02	10	00	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES		
423	10.301.0028.2047.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	F.R.: 1 621 02
	621	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Não se aplica		
433	10.301.0028.2047.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00	F.R.: 1 621 02
	621	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Não se aplica		
02	14	02	MEIO AMBIENTE		
479	18.544.0018.2060.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	F.R.: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não vinculados de impostos		
			Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>30.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	600 02	30.000,00

Anulação:

02	05	05	FUNDEB		
145	12.361.0022.2029.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDEB 30 % VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-73.000,00	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	999 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
			Não se aplica		
166	12.361.0022.2032.0000	3.1.90.11.00	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-400.000,00	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	230 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
			FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02	13	03	DESPORTO		
472	27.812.0013.1007.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS, GINÁSIO E ESTÁDIOS DE FUTEBO OBRAS E INSTALAÇÕES	-255.068,93	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	999 000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
			Não se aplica		

90 90 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.6**

90	90	00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
481	99.999.9999.9999.9999	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-324.950,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não vinculados de impostos		
			Não se aplica		

Anulação ( - ) **-1.053.018,93**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João da Cruz Rosal da Luz  
Prefeito Municipal

CONPLAN  
CONTADOR  
726.743.503-34

**Id:0CC54967180BD2DF**

**ESTADO DO PIAUÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" - 2021/2024



**EXTRATO DE CONTRATO Nº026/2022**

**Fundamento Legal:** Art. 37, inciso IX - CF.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços como MÉDICO CLÍNICO GERAL do PROJETO ESPERANÇA, com carga horária de 08 (oito) horas semanais, a serem prestados no Município de Novo Santo Antônio- PI, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando a essencialidade do serviço supramencionado, face a situação de excepcional interesse público.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio- PI.

**Contratado:** Lucas Inácio Araújo Cabral - CPF nº 032.953.853-51

**Valor:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**Vigência:** 01/06/2022 a 31/12/2022.

Elisa Maria da Silva Paz  
Prefeita Municipal

**Id:0E288EDF7595D2E6**

**ESTADO DO PIAUÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" - 2021/2024



**EXTRATO DE CONTRATO Nº027/2022**

**Fundamento Legal:** Art. 37, inciso IX - CF.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços como PROFESSOR DE MÚSICA do PROJETO ESPERANÇA, com carga horária de 12 (doze) horas semanais, a serem prestados no Município de Novo Santo Antônio- PI, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando a essencialidade do serviço supramencionado, face a situação de excepcional interesse público.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio- PI.

**Contratado:** André Aragão Silva - CPF nº 056.089.603-43

**Valor:** R\$ 1.212,00 (hum mil e duzentos e doze reais).

**Vigência:** 01/06/2022 a 31/12/2022.

Elisa Maria da Silva Paz  
Prefeita Municipal

**Id:0CC54967180BD2E7**

**ESTADO DO PIAUÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" - 2021/2024



**EXTRATO DE CONTRATO Nº028/2022**

**Fundamento Legal:** Art. 37, inciso IX - CF.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços como MÉDICA PSIQUIATRA, em regime de plantão, a serem prestados no Município de Novo Santo Antônio- PI, junto à Secretaria Municipal de Saúde, considerando a essencialidade do serviço supramencionado, face a situação de excepcional interesse público.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio- PI.

**Contratado:** Janile Gabriele de Carvalho Lima Morais - CPF nº 041.194.043-07

**Valor:** R\$ 2.260,00 (dois mil e duzentos e sessenta reais) por plantão.

**Vigência:** 01/06/2022 a 31/12/2022.

Elisa Maria da Silva Paz  
Prefeita Municipal

**Id:0B6203EEBA81D2E8**

**ESTADO DO PIAUÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" - 2021/2024



**EXTRATO DE CONTRATO Nº029/2022**

**Fundamento Legal:** Art. 37, inciso IX - CF.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços como ACESSORA TÉCNICA, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a serem prestados no Município de Novo Santo Antônio- PI, junto à Secretaria Municipal de Saúde, considerando a essencialidade do serviço supramencionado, face a situação de excepcional interesse público.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio- PI.

**Contratado:** Gleiciane Lucena Paz Brasil - CPF nº 029.951.203-76

**Valor:** R\$ 1.950,00 (hum mil e novecentos e cinquenta reais) por plantão.

**Vigência:** 01/06/2022 a 31/12/2022.

Elisa Maria da Silva Paz  
Prefeita Municipal